



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 099/2022**

**DATA:** 14 de março de 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação de afastamento para tratamento de Saúde a Servidora Pública que especifica.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A SEÇÃO VI, DA LEI 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.002.**

**RESOLVE:**

Art 1º. PRORROGAR afastamento para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Cassia Regina Carrara	862	Auxílio Doença	De: 03/02/2022 a 24/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso  
14 de março de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/03/2022 a 14/04/2022.